PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026

Institui a "Galeria das Mulheres Parlamentares" no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Autoria: Vereador Soldado Fruet

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a "Galeria das Mulheres Parlamentares", destinada a reconhecer e preservar a memória das mulheres que exerceram mandato de vereadora no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Galeria terá caráter permanente e será instalada nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º Serão homenageadas na Galeria as mulheres que tenham:

I – exercido o mandato de vereadora por período igual ou superior a 6 (seis) meses ininterruptos;

II – concluído integralmente o mandato eletivo de vereadora, ainda que em legislaturas distintas.

Art. 4º A homenagem consistirá na exposição individualizada de retrato fotográfico de cada vereadora, acompanhado de identificação nominal e do respectivo período ou períodos de exercício do mandato.

Art. 5º A atualização da Galeria, com a inclusão de novas homenageadas, ocorrerá preferencialmente a cada 2 (dois) anos, no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

§ 1º Abaixo de cada retrato será afixada placa de identificação em material resistente, contendo o nome da vereadora e o período de exercício da vereança.

§ 2º No caso de mais de um mandato exercido, será acrescida nova identificação ao retrato já existente, vedada a duplicidade de imagens.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D9D8-6AD4-532F-FC11 e informe o código D9D8-6AD4-532F-FC11

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de março de 2026.

Soldado Fruet
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D9D8-6AD4-532F-FC11 e informe o código D9D8-6AD4-532F-FC11

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto propõe a criação da Galeria das Mulheres Parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, com o objetivo de reconhecer e preservar a memória das mulheres que exerceram o mandato de vereadora no Poder Legislativo Municipal.

A iniciativa possui elevada relevância social e institucional, ao assegurar o registro histórico da participação feminina na vida política do município, evitando a invisibilização de trajetórias que contribuíram de forma significativa para a formulação das políticas públicas e para o fortalecimento da democracia local.

Ao instituir um espaço permanente de homenagem, o projeto fortalece a democracia representativa, valoriza a diversidade nos espaços de decisão e reafirma o compromisso do Poder Legislativo com os princípios da igualdade, da participação cidadã e do respeito à história institucional.

A Galeria das Mulheres Parlamentares também cumpre relevante função educativa e cultural, ao oferecer à população, especialmente a crianças e jovens, referências femininas na política municipal, estimulando o interesse pela vida pública e o exercício da cidadania.

Cumpre destacar que a proposta não implica ingerência nas atribuições do Poder Executivo, tampouco gera impacto financeiro relevante, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, em consonância com os princípios da legalidade, da economicidade e da responsabilidade administrativa.

Diante do exposto, o presente Projeto de Resolução reveste-se de inequívoco interesse público, consolidando-se como medida de valorização da memória histórica, do papel da mulher na política e do fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres Vereadores, confiando-se em sua aprovação.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D9D8-6AD4-532F-FC11 e informe o código D9D8-6AD4-532F-FC11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9D8-6AD4-532F-FC11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 04/03/2026 08:32:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D9D8-6AD4-532F-FC11